



---Aos dois dias do mês de Setembro de dois mil e dois, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença do Senhor Vice-Presidente José Carlos Julião de Araújo, e Senhores Vereadores Pedro José Barros Félix e Eduardo João do Rosário Silva. Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Técnico Superior Assessor Principal, Gil António Ferreira Rodrigues, Fiscal de Obras, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho, Assistente Administrativa Especialista, e os Consultores Jurídicos desta Câmara, Dr. Carlos Alves Gouveia e Dra. Zita Gabriela Faustino Saramago Heliodoro. Estando o Senhor Presidente da Câmara, Doutor Telmo Henrique Correia Daniel Faria de férias, no período compreendido entre um e quinze de Setembro do ano em curso, não compareceu à Sessão, sendo substituído pelo Senhor Vice-Presidente José Carlos Julião de Araújo. Não se verificou a presença da Senhora Vereadora Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, tendo esta apresentado justificação de falta.-----

---Encontrando-se a Funcionária designada para secretariar as reuniões de Câmara e elaborar as respectivas actas ausente, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, designou a Funcionária Susana Maria dos Santos Castanheira, para exercer estas funções.-----

---Pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, tendo entrado de imediato no período antes da ordem do dia.-----

---Passou-se em seguida à apreciação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia.-----

---**OBRAS**:- Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e Arquitecto Rui Tormenta, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias.-----

---Número mil quatrocentos e trinta e sete, datado de vinte de Agosto de dois mil e dois, em nome de António Gomes Capinha, solicitando dispensa de licenciamento para obras de conservação no exterior do seu prédio, sito em Gaeiras ao abrigo da alínea a) do número um do artigo sexto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um. DEFERIDO, com isenção de licenciamento; Número mil cento e trinta e cinco, de vinte e sete de Junho do ano em curso, em nome de Jaime Frederico Rodrigues, solicitando isenção de licenciamento para obras de conservação virar telhado no seu prédio, sito em Óbidos. DEFERIDO, com isenção de licenciamento e com a condição de respeitar escrupulosamente o edifício actual, sua configuração e revestimentos; Número mil quatrocentos

e cinquenta e nove de vinte e três de Agosto do corrente ano, em nome de BCP Leasing, Sociedade Anónima, solicitando isenção de licenciamento para conservação e limpeza de prédio, com substituição de portas e telhas, no seu prédio, sito na Ponte Seca em Gaeiras, ao abrigo do artigo sexto do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, barra, zero um. DEFERIDO, com isenção de licenciamento; Número mil quatrocentos e trinta e um, datado de dezanove de Agosto do ano em curso, em nome de Paulo Jorge Marques, solicitando isenção de licença para conservação de portão num anexo, na sua propriedade sita no Sobral da Lagoa, ao abrigo do artigo sexto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um. DEFERIDO, com isenção de licença; Número mil quatrocentos e trinta e dois, de dezanove de Agosto de dois mil e dois, em nome de Maria de Lurdes Baião Casimiro, solicitando isenção de licenciamento para conservação de telhado e paredes do seu prédio sito em Carregal, Freguesia de Santa Maria, ao abrigo do artigo sexto do número um do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, barra, zero um. DEFERIDO, com isenção de licenciamento, por se tratarem de obras de conservação; Número mil cento e sessenta e nove, de onze de Julho do corrente ano, em nome de Rui António Patatas, solicitando licença de acabamentos em moradia, sita em Usseira. DEFERIDO; Número mil quatrocentos e dezassete, de catorze de Agosto do corrente ano, em nome de António Manuel da Nave Liberato Moreira, solicitando licença de acabamentos na moradia em Vale de Janelas, no lote jota cento e vinte e oito, Freguesia de Amoreira. DEFERIDO; Número mil trezentos e quarenta e oito, datado de dois de Agosto de dois mil e dois, em nome de Wilhelmus Petrus Blans, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para ampliação de moradia e construção de anexo, piscina e muro, sitos em Usseira. DEFERIDO; Número mil quatrocentos e dezoito, de catorze de Agosto do ano curso, em nome de Jaime Almeida, Limitada, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para recuperação de edifício, em Rua Direita, Óbidos. DEFERIDO, com base no parecer vinculativo do IPPAR; Número mil duzentos e oitenta e dois, de vinte e seis de Julho do ano em curso, em nome de Gentil Maria Filipe, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução de moradia e anexo, no Bairro da Senhora da Luz, Freguesia de Santa Maria. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos de especialidades; Número mil e setenta e dois, de vinte e um de Junho de dois mil e dois, em nome de Sunneath Properties, Limited, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia e piscina, em prédio sito na Praia D'El Rei, no lote jota trezentos e oito, Freguesia do Vau. DEFERIDO, devendo o requerente

fen
A.

apresentar os projectos de especialidades; Número mil quatrocentos e vinte, datado de catorze de Agosto do ano em curso, em nome de José Carlos Ribeiro Santos, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia, sita em Usseira. DEFERIDO, com a condição do muro confinante com a serventia ser implantado de forma rectilínea. Deve o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número mil quatrocentos e quarenta e sete, de vinte e um de Agosto de dois mil e dois, em nome de Carla Sofia Félix Silva, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alteração e ampliação de moradia, sita em Vau. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos de especialidades; Número mil quatrocentos e trinta e seis, de vinte de Agosto do ano em curso, em nome Maria Adelaide Branco, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alteração e ampliação de moradia, sita no Casal da Toiça, São Pedro. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos de especialidades; Número mil duzentos e catorze, datado de dezassete de Julho de dois mil e dois, em nome de Moinho de Vento – Comércio de Produtos Agrícolas, Limitada, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de armazém. DEFERIDO, com taxas agravadas em virtude de o armazém ter sido construído clandestinamente. O Requerente deverá apresentar os projectos de especialidades; Número mil trezentos e setenta e nove, de sete de Agosto do corrente ano, em nome de Luís Pedro Faria Daniel Félix, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de armazém, sito no Casal do Zambujeiro. A Câmara ao analisar o pedido, constatou que o local está afecto à Reserva Agrícola Nacional, pelo que o requerente deverá proceder à desafectação da parcela necessária à implantação do armazém, na DRARO; Número mil duzentos e noventa e seis, de vinte e nove de Julho do ano em curso, de Imobéltico – Sociedade Imobiliária, Lda., solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de edifício administrativo, a levar a efeito no lote H cento e nove, da Praia D'El-Rei. A Câmara, em virtude do referido local se destinar à implantação de moradias unifamiliares, contrariamente ao pretendido, deliberou não aceitar a pretensão; Número mil trezentos e vinte e quatro, datado de trinta e um de Julho do ano em curso, em nome de Luís Filipe de Oliveira Ribeiro, solicitando aprovação do projecto de alteração à implantação de moradia, sita em Casais Brancos, Freguesia de São Pedro. DEFERIDO; Números mil cento e cinco, mil cento e seis, mil cento e três e mil cento e quatro, de um de Junho de dois mil e dois, em nome de Óbidos Vila – Recuperação Imobiliária, Limitada, solicitando aprovação de projectos de alterações a moradias, sitas no Moinho da Canastra, no lote dezoito, dezanove, dezasseis e dezassete, Freguesia de São Pedro. DEFERIDOS, devendo a requerente requerer as emissões das licenças das alterações, que deverão ser emitidas com agravamento de taxas; Número mil trezentos e sessenta e seis, datado de seis de Agosto do presente ano,

fem
SJP

em nome de Luís Manuel Pereira Ventura, solicitando a legalização de alterações a moradia, sita no Olho Marinho. DEFERIDO, com agravamento de taxas; Número mil trezentos e oitenta e nove, de oito de Agosto do presente ano, em nome de Antero Manuel Mil-Homens P. da Cruz, solicitando o deferimento tácito e a emissão da respectiva licença de obras para ampliação do centro de inspecção, sito em Amoreira. A Câmara, deliberou indeferir o pedido com base no parecer jurídico apresentado, em virtude de não estarem cumpridos os requisitos, nem ultrapassados os prazos para a formação de deferimento tácito, ficando-se a aguardar a apresentação de elementos, por parte do requerente, para o ICERR emitir parecer; Número mil e trinta e cinco, de dezoito de Junho do corrente ano, em nome de Albino Floriano Félix, solicitando a aprovação de projecto de alterações a estabelecimento, destinado a café, sito no Vau. A Câmara, em face do parecer técnico, propôs o indeferimento do pedido, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, porque deverá ser dado cumprimento à legislação em vigor, Decreto Regulamentar quatro, barra, noventa e nove de um de Abril-----

---INFORMAÇÕES PRÉVIAS:-- Foi presente o requerimento número mil cento e sessenta e três, datado de dois de Julho, do ano em curso, em nome de Augusto Félix Plácido, solicitando informação prévia para construção de posto de abastecimento de combustível, a levar a efeito em Quinta Nova – Usseira. Em face do parecer técnico apresentado, a Câmara, deliberou por maioria, com dois votos a favor e uma abstenção considerar viável a pretensão, devendo o requerente apresentar projecto que deverá ser aprovado pela Delegação Regional do Ministério da Economia.-----

---Número mil trezentos e noventa e seis, de nove de Agosto de dois mil e dois, em nome de António Filipe Ferreira Barrolo, solicitando informação prévia, para construção de moradia, sita em casais das Marias, Gaeiras.-----

---A Câmara, em função do parecer técnico favorável, deliberou considerar viável a pretensão, com a condição de ser cumprido o artigo cinquenta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal e que seja salvaguardada a distância à Auto-estrada (A 15).-----

---Número mil trezentos e vinte e oito, de um de Agosto do corrente ano, em nome de Emília Gomes Munhá Abrunhosa, solicitando informação prévia para reconstrução de prédio para habitação, a levar a efeito em Pinos – Sancheira Grande.-----

---A Câmara, depois de analisar a pretensão, propôs o indeferimento da mesma, com base na alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, em virtude do referido local estar afecto à REN. Mais deliberou que se

procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo.-----

---LOTEAMENTOS:- Foi presente o requerimento número mil duzentos e noventa e sete, datado de vinte e nove de Julho do presente ano, de Serrurbe – Sociedade de Construções, Lda, solicitando a aprovação do projecto de alteração a loteamento, sito em Vale Verde – Jaboé, em Amoreira. DEFERIDO, devendo o requerente solicitar a emissão do aditamento ao alvará.-----

---Número mil quatrocentos e noventa e nove, datado de trinta de Agosto do corrente ano, em nome de Américo Daniel Faria e Outra, solicitando a aprovação de projecto de loteamento, a levar a efeito no Arelho. A Câmara tomou conhecimento de que este projecto irá ser submetido a discussão pública.-----

---CERTIDÕES:- Foi presente o requerimento número mil trezentos e vinte e três, livro cinco, a folhas quarenta e oito, de trinta e um de Julho do presente ano, de Carlos Alberto Rebelo Martinho, solicitando certidão donde conste que a caução prestada, a que se refere o artigo 24º do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra noventa e cinco, é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização do loteamento sito na Quinta de São José, freguesia de São Pedro, deste Concelho, para efeitos de transacção da moradia construída no lote número vinte do referido loteamento titulado pelo alvará número duzentos e setenta e seis, barra noventa e três.-----

---“A Câmara depois de consultar o respectivo processo, e em face do parecer técnico, deliberou mandar certificar que a caução prestada é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização.”-----

---Foi presente o requerimento número mil quatrocentos e um, de doze de Agosto do presente ano, de Vitor Manuel Elias Carvalho, que na qualidade de proprietário de um prédio misto com a área de três mil trezentos e vinte metros quadrados, incluindo a parte urbana com a área coberta de duzentos e trinta metros quadrados e descoberta de mil duzentos e vinte metros quadrados, sito em rua do Jardim, freguesia de Olho Marinho, deste Concelho, a confrontar do norte com Severino Manuel Valentim, do sul com José Domingos Fonseca, do nascente e do poente com estrada, inscrito na matriz rústica da freguesia de Olho Marinho sob o artigo duzentos e trinta e dois, Secção E e omissa na matriz urbana, donde pretende destacar uma parcela de terreno com a área de mil oitocentos e setenta metros quadrados, destinada a transaccionar para Vitor Jorge Patriarca Carvalho, a qual ficará a confrontar do norte com Severino Manuel Valentim, do sul com José Domingos Fonseca, do nascente com Vitor Manuel Elias Carvalho e do poente com estradas, onde pretende construir uma moradia unifamiliar, conforme projecto de arquitectura aprovado por essa Câmara Municipal em cinco de Agosto de dois mil e

dois, requer a Vossa Excelência que mande certificar que o referido destaque não constitui operação de loteamento, por se verificarem as normas estabelecidas no artigo 6º o Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, de dezasseis de Dezembro alterado pelo Decreto Lei cento e setenta e sete, barra, zero um, de quatro de Junho..-----

---A Câmara em face do parecer técnico favorável, deliberou mandar certificar que o referido destaque não constitui operação de loteamento por reunir cumulativamente as condições do número quatro do artigo sexto do Decreto Lei número cento e setenta e sete barra zero um, que alterou o Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, em virtude da parcela a destacar se situar dentro do perímetro urbano da povoação de Olho Marinho, confrontar com arruamento público e dispor de projecto aprovado nesta Câmara Municipal.-----

---EXPOSIÇÕES:- Foi presente o requerimento número seis mil quatrocentos e oitenta e cinco, datado de dezanove de Agosto do corrente ano, em nome de Francisco Durão da Silveira e Outro, apresentando uma exposição sobre proposta de indeferimento ao projecto de arquitectura para transformação de edifício em habitação, sito na Quinta da Torre. INDEFERIDO, com base na alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, em virtude do local estar afecto a outras áreas agrícolas e a área de construção exceder a área total prevista no Plano Director Municipal.-----

---Número mil duzentos e treze, datado de dezassete de Julho do ano em curso, de M.L.C.A. – Comp. e Venda de Imóveis, Lda., apresentando uma exposição sobre proposta de indeferimento ao projecto de arquitectura, para construção de moradia, sita em A-dos-Negros. A Câmara, deliberou indeferir a pretensão, com base na alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, porque não é cumprido o Regulamento do PDM, designadamente o artigo cinquenta e três..-----

---Número mil quatrocentos e dois, datado de doze de Agosto do ano em curso, em nome de Nelson Jorge Ferreira Monteiro, apresentando uma exposição sobre proposta de indeferimento a pedido de informação prévia para reconstrução e ampliação de moradia, sita em Russinhas – Olho Marinho. A Câmara, deliberou indeferir a pretensão com base no parecer técnico desfavorável, que se enquadra na alínea a) do número um, do artigo vinte e quatro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, em virtude do local estar afecto à REN.-----

---Número seis mil, duzentos e quarenta e quatro, de dois de Agosto do

FAM
(S)

corrente ano, em nome de Maria da Guia Marques Pinto de Matos, apresentando exposição sobre proposta de indeferimento a pedido de informação prévia, para instalação de abrigo, a levar a efeito em Valada – Sobral da Lagoa. A Câmara, em face do parecer jurídico, deliberou indeferir a pretensão, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, em virtude do local estar afecto à REN.-----

---PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO IPPAR:- Foi presente uma comunicação do IPPAR, alegando que tinha tido conhecimento de que o projecto de alterações ao edifício, sito na Rua do Facho, em Óbidos, destinado a Turismo Rural, requerido por Fantina Amália Casimiro F. Grunho, não estava a ser cumprido, pelo que solicita informação objectiva acerca deste processo, já aprovado por esta entidade, por forma a concluir se o mesmo foi executado em conformidade.-----

---A Câmara, depois da devida análise, deliberou informar o IPPAR que seria conveniente fazer deslocar à obra técnicos seus, para que estes pudessem proceder à verificação da execução da obra, em função do projecto aprovado.-----

---INFORMAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE SAÚDE SOBRE ESTABELECIMENTO DE CAFÉ:- Foi presente para apreciação, uma informação da Delegação de Saúde de Óbidos relacionada com uma vistoria efectuada ao estabelecimento de café, sito, no Bairro da Senhora da Luz, propriedade do Sr. António dos Reis Dias, que apontava para o encerramento do referido estabelecimento. Nesta conformidade, a Câmara, após apreciação da citada informação, deliberou que o estabelecimento em causa fosse encerrado, por apresentar elevada falta de higiene e de boas práticas por parte de quem manipula alimentos, bem como pelo facto de se ter verificado que o requerente não deu cumprimento à notificação datada de catorze de Fevereiro do corrente ano. Mais foi deliberado que o referido café fosse encerrado imediatamente, e assim permanecesse até à resolução definitiva das deficiências detectadas, devendo o requerente ser notificado desta decisão.-----

---REMOÇÃO DE FERRO VELHO E PROVA DE LEGALIDADE DE OBRAS:- Do Fiscal de Obras, foi presente uma informação, dando conhecimento à Câmara de que o Sr. José Francisco Monteiro Nascimento Leitão, não cumpriu na totalidade com a deliberação deste órgão executivo, tomada na reunião de seis de Maio do corrente ano, no sentido de proceder à remoção da sucata, instalada no seu prédio, sito em Olho Marinho.-----

---A Câmara, em face da presente informação, deliberou que efectuará a remoção da referida sucata, sendo posteriormente debitado ao Sr. Francisco Leitão, as respectivas despesas.-----

---AGRUPAMENTO ESCUTISTA JOÃO XXIII – 518 DE BOMBARRAL – PEDIDO DE APOIO: - Foi presente um pedido do Agrupamento Escutista João XIII – Quinhentos e dezoito, com Sede no Bombarral, solicitando apoio para um intercâmbio juvenil a realizar com um grupo de jovens da República da Eslováquia. A Câmara apreciou o pedido formulado e deliberou por unanimidade dos presentes, oferecer um almoço para trinta pessoas, até um montante máximo de cinco euros por pessoa.-----

---ERO – EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DO OESTE – SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO: - A ERO – Empresa de Radiodifusão do Oeste Lda., vai promover em Óbidos o I Encontro de Bandas em Óbidos e veio através de ofício e na sequência de reuniões efectuadas com o Departamento de Cultura da Autarquia, solicitar a concessão de um subsídio no valor de quinhentos e dez euros, para oferta de um lanche aos participantes do referido Encontro. O Executivo, após análise do pedido, deliberou por unanimidade dos presentes conceder o subsídio solicitado, no valor de quinhentos e dez euros, à ERO – Empresa de Radiodifusão do Oeste Lda.-----

---NÚCLEO DE ESTUDANTES DE MEDICINA - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – CONCESSÃO DE APOIO: - A Associação Académica de Coimbra, através do Núcleo de Estudantes de Medicina, vai promover o Programa de Intercâmbios. Do Programa Social do evento, consta uma visita a Óbidos com os participantes. Assim sendo, veio solicitar à Câmara de Óbidos apoio no decorrer desta visita. A Câmara deliberou por unanimidade dos presentes conceder um almoço aos trinta participantes até um valor máximo de cinco euros cada.-----

---OBRA – “ O TÚMULO DE D. JOÃO DE NORONHA” – COMERCIALIZAÇÃO NO MUSEU MUNICIPAL: - Foi presente uma proposta do Departamento de Cultura, mais concretamente do Técnico Superior de Primeira Classe Dr. Sérgio Gorjão, para comercialização da obra “ O Túmulo de D. João de Noronha”, pelo valor de doze euros cada, já com IVA incluído. O Executivo aprovou a proposta apresentada por unanimidade dos presentes.-----

---SUBSÍDIO POR ASSISTÊNCIA A TERCEIRA PESSOA – PEDRO MANUEL DOS SANTOS LUIS: - Do funcionário Pedro Manuel dos Santos Luís, Técnico de Biblioteca, foi presente um requerimento solicitando subsídio por assistência de terceira pessoa. O Executivo deferiu por unanimidade dos presentes o requerido.-----

---SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS – ANTÓNIO JOSÉ RIBEIRO FARIA: - Do funcionário António José Ribeiro Faria foi presente um requerimento requerendo a concessão do subsídio familiar para seu descendente Nelson Filipe Braz Faria. O Executivo Camarário deliberou por unanimidade conceder o subsídio solicitado.-----

Jan
89

---EMPREITADA “RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE A-DA-GORDA E BAIRO DA SENHORA DA LUZ”- TRABALHOS A MAIS E SUPRESSÃO DE TRABALHOS:

- Foi presente para apreciação e eventual aprovação uma informação do Arquitecto desta Câmara Municipal, José Chaves, sobre a empreitada acima referenciada, que se transcreve: “EMPREITADA “RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE A-DA-GORDA E BAIRO DA SENHORA DA LUZ”, com o valor de vinte e seis milhões duzentos sessenta e um mil trezentos sessenta e cinco escudos (cento e trinta mil novecentos e noventa e um Euros e catorze cêntimos mais IVA. Local: A-Da-Gorda e Bairro Senhora da Luz. Presente o projecto de ampliação da escola do primeiro ciclo de ensino básico número dois para adaptação ao futuro jardim de infância o qual irá substituir o projecto apresentado na empreitada com o nome de “sala nova”. Apresenta-se também parecer emitido pela DGAE (Direcção geral da Administração Educativa) de Lisboa. Na sequência da solução agora apresentada há supressão de trabalhos bem como trabalhos a mais da mesma espécie e espécie diversa. Da supressão de trabalhos consta o valor de treze milhões duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e nove escudos (sessenta e seis mil cento e oito Euros e sessenta e dois cêntimos), mais IVA, referentes a: Escola Centenária de A-da-Gorda – três milhões novecentos e setenta e três mil escudos ; Sala Nova de A-da-Gorda – cinco milhões quarenta e dois mil novecentos e oitenta e nove escudos e Escola Primária do Bairro – quatro milhões duzentos e trinta e sete mil e seiscentos escudos, total - treze milhões duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e nove escudos. Dos trabalhos a mais da mesma espécie, estão previstos trabalhos no valor total de três milhões quatrocentos e seis mil e vinte e dois escudos (dezasseis mil novecentos e oitenta e nove euros e dezassete cêntimos) mais IVA, referentes a: Escola Centenária de A-da-Gorda – trezentos e noventa e dois mil escudos; Sala Nova de A-da-Gorda – três milhões e catorze mil e vinte e dois escudos e Escola Primária do Bairro (não previstos) total – três milhões quatrocentos e seis mil e vinte e dois escudos. Dos trabalhos a mais de espécie diversa, estão previstos trabalhos no valor estimado de oito milhões trezentos e oitenta e três mil quinhentos sessenta e dois escudos (quarenta e um mil oitocentos e dezassete euros e três cêntimos) mais IVA referentes a: - Escola Centenária de A-Da –Gorda – oitocentos e dezoito mil duzentos e oitenta escudos; Sala Nova de A-da-Gorda – sete milhões quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta e dois escudos e Escola Primária do Bairro – noventa e três mil escudos – total – oito milhões trezentos e oitenta e três mil quinhentos sessenta e dois escudos. Assim se merecer aprovação poderá ser dada: - Ordem de supressão de trabalhos, nos termos do artigo vinte e oito do Decreto Lei cinquenta e nove barra noventa e nove

Jun
29.

de dois de Março; - Ordem de execução dos trabalhos a mais de acordo com o projecto apresentado e mapa de quantidades de trabalhos a executar, nos termos do número dois do artigo vigésimo sexto do Decreto Lei cinquenta e noventa barra noventa e nove de dois de Março e Solicitar-se a apresentação da respectiva lista de preços para os trabalhos de espécie diversa ao empreiteiro, nos termos do número um do artigo vinte e sete do Decreto Lei cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março. À consideração superior. Segue-se assinatura do responsável". Anexo: - Lista com as quantidades dos trabalhos a suprimir. – lista com as quantidades dos trabalhos a mais da mesma espécie a executar com preços de contrato. – Lista com as quantidades dos trabalhos a mais de espécie diversa a executar com preços de mercado.”-----

---A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou após apreciação da informação transcrita, aprovar a mesma e bem assim a solução proposta pelo Arquitecto José Chaves. Mais deliberou que se procedesse à respectiva Ordem de Execução e supressão dos já mencionados trabalhos, à firma, António Mendes Henriques, Lda.-----

---**RETOMA DO RELÓGIO DE PONTO:** - Foi presente uma informação prestada pelo Especialista de Informática de Grau Um, Vítor Manuel Neto Freire, sobre o procedimento para aquisição de sistema de gestão de tempos de presenças e ausências sobre computador a instalar em diversos edifícios, onde os concorrentes admitidos apresentaram valores de retoma de equipamento. Assim, segundo aquele Especialista, o valor de retoma mais favorável é o da empresa MILÉNIO TRÊS, do Porto, no valor de duzentos e cinquenta Euros. A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a retoma em questão, à firma Milénio Três pelo valor de duzentos e cinquenta Euros.-----

---**TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E DOIS BARRA DOIS MIL E TRÊS – PEDIDO DE TRANSPORTE PARA JOVEM DEFICIENTE:** - Do Responsável pelos Transportes Escolares foi presente uma informação, sobre pedido de transporte para jovem deficiente do Concelho de Óbidos, a frequentar o Centro de Educação Especial de Caldas da Rainha. Após análise da informação prestada e que se dá por transcrita, ficando a constar como documento apenso à acta, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade dos presentes, conceder o transporte para o jovem deficiente Valter, para o Centro de Educação Especial Rainha D. Leonor de Caldas da Rainha.-----

---**AQUISIÇÃO DE PILARES RETRACTÉIS – DEPARTAMENTO DE CULTURA:** - Do Adjunto do Presidente da Câmara, Sr. Francisco Salvador, foi presente para apreciação e eventual aprovação uma informação sobre abertura de concurso para aquisição de pilares retracteis com controle de passagem e terminal de leitura programável para ordenamento da circulação automóvel no interior da Vila. Tendo sido



encetado um processo de concurso e tendo o mesmo sido adjudicado à empresa MOVICIDADE – Estudos e Equipamentos Urbanos, por ter apresentado o mais baixo preço, verificou-se que a mesma não instalou o equipamento adjudicado. Assim, propõe-se: Primeiro: - a anulação do procedimento anteriormente efectuado e a abertura de novo procedimento com consulta às empresas: Resopre SA.; Cadoro Lda.; Adil Lda.; CDME – Comércio Distribuição Material eléctrico e Traciurbe SA.; Segundo: - A aprovação do Caderno de Encargos e Programa do Concurso e Terceiro a aprovação da constituição do Júri como se designa: - Presidente do Júri – Vereador Pedro Félix; Vogal –Adjunto do Presidente Francisco Salvador; Vogal – Vítor Freire; Vogal Suplente – Engenheiro Luís Almeida. Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri o mesmo será substituído pelo vogal Francisco Salvador. Após apreciação da proposta apresentada o Executivo Camarário deliberou por unanimidade dos presentes proceder à anulação do procedimento anterior; abrir novo procedimento com consultas às empresas atrás designadas; aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de concurso presentes e a constituição do júri.-----

---PROGRAMA DE APOIOS A COLECTIVIDADES CULTURAIS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS A

CONSIDERAR: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação, uma proposta pelo Departamento de Cultura para a concessão de apoios a colectividades, constando da mesma os critérios a ter em consideração. Esta proposta dá-se por transcrita devido à sua extensão, ficando arquivado em pasta própria. A Câmara analisou cuidadosamente esta proposta e deliberou por unanimidade dos presentes aprovar a mesma. Desta proposta constam os parâmetros dos subsídios a atribuir às colectividades.-----

---PROGRAMA DE APOIO A CLUBES DESPORTIVOS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DE CRITÉRIOS A

CONSIDERAR: - Igualmente foi presente para apreciação e eventual aprovação uma proposta pelo Departamento de Cultura, para a concessão de apoios a Clubes Desportivos, constando igualmente da mesma os critérios a ter em consideração. O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, dos presentes aprovar a referida proposta, que se dá por transcrita devido à sua extensão ficando, arquivado em pasta própria.-----

---QUARTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PAM E QUARTA ALTERAÇÃO AO PPI - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:

- Foram presentes para aprovação os documentos acima referidos, que após terem sido analisados foram aprovados por unanimidade dos presentes.-----

---PERÍODO EXTRA ORDEM DE TRABALHOS: - O Executivo aprovou por unanimidade dos presentes a integração dos pontos a seguir constantes, como Período Extra Ordem de Trabalhos: -----

fen
EJ

---PARECER DOS CONSULTORES JURÍDICOS VILLALOBOS E ASSOCIADOS: - Dos Consultores Jurídicos VillaLobos & Associados foi presente um parecer jurídico sobre “Sponsors” da CMO na Lei do Mecenato. A Câmara tomou conhecimento do parecer emitido e deliberou por unanimidade dos presentes homologá-lo.-----

---INFORMAÇÃO DA TÉCNICA DRA. ZÉLIA MONIZ SOBRE ORGANIZAÇÃO DE CANDIDATURA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL: - O Executivo tomou conhecimento de uma informação da Técnica Superior Dra. Zélia Moniz, sobre organização de candidatura para construção de Habitação Social, que se dá nota: “Serve a presente para dar conhecimento ao Órgão Executivo Camarário que em conformidade com o Despacho de V. Exa. e no sentido de vir a formalizar junto do Instituto Nacional de Habitação, um protocolo de colaboração para construção de Habitação Social, foi nomeado um grupo de trabalho composto pelos Srs. Arquitecto José Chaves, Engenheiro Luís Almeida, Dra. Vera Delgado (socióloga), Dra. Zélia Moniz Assistente Social e Inês Galrinho, apoio administrativo, a quem competirá organizar todo o trabalho para formalizar a candidatura que concretizará o referido protocolo. Assim e durante três meses, vamos proceder ao recenseamento de famílias com baixos rendimentos que vivam ou pretendam viver no Concelho de Óbidos em Habitação Social. Segue-se data e assinatura da responsável, pela informação Dra. Zélia Moniz”.-----

---O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação prestada.----

---INFORMAÇÃO DA TÉCNICA DRA. ZÉLIA MONIZ – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES A ALUNOS CARENCIADOS A FREQUENTAR O ENSINO BÁSICO: - Igualmente foi presente uma informação prestada pela Técnica Superior Dra. Zélia Moniz sobre subsídios escolares a alunos carenciados a frequentar o ensino básico, que igualmente dá conhecimento da decisão do Sr. Presidente da Câmara da constituição do Conselho Consultivo da Acção Social Escolar (CCASE), organismo a quem competirá a definição dos critérios de avaliação de atribuição de subsídios escolares. A Câmara tomou conhecimento da informação prestada.-----

---RECTIFICAÇÃO DO MONTANTE DA DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO AO CONCELHO DE ÓBIDOS, CONTROLE DE ETAR E APOIO TÉCNICO NA SUA CONDUÇÃO”, PARA O BIÉNIO 2002/2003: - Foi presente uma informação prestada pela Comissão do Procedimento em epígrafe, constituída pelo Engenheiro Luís Almeida, Engenheira Catarina Canha e Arquitecto Rui Tormenta, que se transcreve: **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO AO CONCELHO DE ÓBIDOS,**



CONTROLE DE ETAR E APOIO TÉCNICO NA SUA CONDUÇÃO, PARA O BIÊNIO 2002/2003: - Tendo em vista a

aquisição de serviços acima referidos, submeteu-se à consideração superior a informação de vinte e oito de Novembro de Dois Mil e Um, através da qual foi proposta, nos termos do número seis do artigo setenta e oito e alínea a) do número um do artigo oitenta e um do decreto Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove de oito de Junho a aplicação do "Procedimento com Consulta Prévia". A referida informação mereceu despacho de quatro de Dezembro de Dois Mil e Um do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos. Em anexo à presente informação constam o relatório sobre o mérito das propostas, a que se refere o artigo cento e cinquenta e oito do Decreto Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove de oito de Junho, que integra entre outros, as propostas dos concorrentes e documentação exigida, bem como o relatório final elaborado nos termos do número um do artigo cento e sessenta do mesmo diploma legal. Assim e considerando que: - nos termos do disposto no número um, do artigo setenta e nove do Decreto Lei numero cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de Junho, a escolha do procedimento foi previamente autorizada; - o procedimento por consulta prévia decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis; - nos termos do disposto no número um do artigo cinquenta e nove do referido diploma legal, não é exigida a celebração de contrato por escrito, uma vez que a despesa a efectuar não é superior a dez mil contos. Propõe-se: - Ao abrigo do disposto no artigo cinquenta e quatro, a adjudicação do fornecimento à Luságua; - nos termos do estabelecido na alínea a) do número um do artigo dezassete, ambos do já referido diploma legal, autorização para a realização da despesa, no valor de trinta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco euros, a que acresce o IVA no montante de cinco mil oitocentos e vinte e cinco euros, e cinco cêntimos o que totaliza o valor de quarenta mil e noventa euros e cinco cêntimos. Segue-se assinatura da Comissão".-----

--O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação prestada e aprovou por unanimidade dos presentes a rectificação da despesa, tendo em atenção o acréscimo de dois por cento na taxa legal do IVA.-----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, O Vice Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

---E eu, Susana Maria dos Santos Castanheira, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

Susana Maria dos Santos Castanheira